



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2024

de 05 de ABRIL de 2024.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor, Dr. JOÃO BARBOSA FILHO, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor, Dr. JOÃO BARBOSA FILHO, o título honorífico de “CIDADÃO ALVORADENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

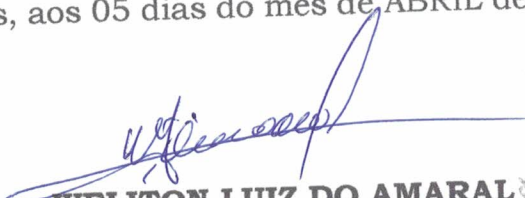
Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de ABRIL de 2024.


WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bênção 2023/2024